

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 44/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2002-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 44/2002-E, através do qual o Poder Executivo legisla sobre o Tributo – Contribuição de Melhoria, e, em decorrência, altera o Código Tributário Municipal.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 14 de outubro de 2002.

Ver. Vilson Dias  
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação